



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: Nº 04.29.01/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.16.01/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.16.01.2021.

### ABERTURA

Por ordem da Ilma. Senhora Edvanda Maria Araújo de Souza Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Capistrano, Ceará, é instaurado nesta data o presente processo administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11.16.01/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11.16.01.2021, tendo como órgão gerenciador a Secretaria da Educação Básica de Capistrano, com fundamento no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiado pelo o artigo 15 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, c/c com a Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a **aquisições de material gráfico destinado a suprir as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Capistrano, Estado do Ceará.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão da Administração Direta, tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando ainda que dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas administrativas e do atendimento de demandas ordinárias faz-se necessário materiais de expediente, pois o almoxarifado encontra-se com baixo nível de estoque.

No intuito de acelerar o fornecimento em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado a ata de registro de preços nº 11.16.01/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11.16.01.2021, do Governo Municipal de Capistrano, no qual a empresa, **MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.499/0001-28**, foi vencedora dos itens cujas especificações atendem à necessidade desta Administração.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através de adesão à ata de registro de preços nº 11.16.01/2021, do Pregão Eletrônico nº 11.16.01.2021, do Governo Municipal de Capistrano, é vantajosa, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Prefeitura aderente contrata uma aquisição já aceita pelo Órgão, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Capistrano, Ceará, e com um preço





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
*Capistrano - Cidade dos Rios e do Sol*

Comissão  
Permanente de **Licitação**



mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro de preços.

Entendo que deve ser proferida a devida RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, em favor da empresa MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.499/0001-28.

Capistrano, Ceará, 29 de abril de 2022.

Alne Bandeira da Silva  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

